CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 05/2024

Assunto: Solicita Informações

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Requeiro ao Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário e com fulcro no artigo 106 da Resolução nº 04/2016 Regimento Interno desta Casa Legislativa, que informe a esta Casa Legislativa, as seguintes indagações relacionadas ao transporte escolar do Município de Alfenas:

1) Quantas crianças são atendidas com o fornecimento de transporte público escolar no Município de Alfenas, tanto no âmbito rural quanto urbano?
2) Quantos veículos são utilizados para essa finalidade do transporte escolar? (descrever a quantidade de carros, ônibus e vans).
3) Há vagas de assento suficientes nos veículos para atender a demanda?
4) Quantos funcionários do Município trabalham em função do transporte escolar?
5) Há empresa terceirizadas que desempenham o transporte escolar no Município de Alfenas? Quais são essas empresas? Quantos veículos são utilizados no transporte terceirizado?
6) O transporte escolar oferecido pelo Município atende crianças e adolescentes com deficiências, principalmente os cadeirantes e com mobilidade reduzida?
7) Há monitores em todos os transportes escolares?
8) Todos os veículos destinados ao transporte escolar são equipados com cinto de segurança?
9) Os veículos destinados ao transporte escolar recebem revisão periódica e manutenção preventiva?

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

J U S T I F I C A T I V A:

O serviço de transporte escolar é uma necessidade incontestável. Seja para a condução de alunos da zona rural para os centros urbanos ou para o deslocamento de estudantes entre os bairros da cidade.

Preocupada com a segurança dos estudantes, se faz importante o esclarecimento das indagações acima para esclarecer a população como tem sido realizado esse transporte escolar, ou seja, se tem sido realizado de forma adequada e se está atendendo toda a demanda da cidade.

Câmara Municipal de Alfenas, em 14 de março de 2024.

TERESA SUELENE DE PAULA:45092761687

Assinado de forma digital por TERESA SUELENE DE PAULA:45092761687
Dados: 2024.03.15 08:00:42 -03'00'

Teresa Suelene de Paula

Vereadora